

PORTARIA N.º 048/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA
MUNICIPAL CONCURSADA

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/02/2025**, a Servidora Municipal concursada **JOSENI BINI WENTZ**, matrícula n.º 118, com cargo de Auxiliar Administrativo, nível Básico, faixa V, Regime Jurídico Estatutário, e carga horária de 40 horas semanais, **com proventos mensais integrais** no valor de R\$ 3.538,43 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais com quarenta e três centavos), composto das seguintes vantagens: Salário Base R\$ 2.284,70 – Lei Municipal nº 2671 de 2009, art. 17; Promoção por escolaridade (30%) R\$ 685,41 – Lei Municipal nº 2681 de 2009, art. 10; Parcela de Natureza Pessoal R\$ 294,16 – Lei Municipal n 2681 de 2009; 4 Quinquênios (12%) R\$ 274,16 – Lei Municipal nº 2681 de 2009, art. 10. A referida aposentadoria será custeada por PM DE SELBACH e seu ajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 07.02.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.